DE CIÊNCIAS MÉDICAS

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - COPPEXII

SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - EDITAL Nº 25/2025

A Diretoria Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e In-

ternacionalização (COPPEXII), torna público o presente edital e convida os interessados a submeterem

propostas nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as normas para participação nos

programas institucionais de Bolsas de Iniciação Científica.

1. INSCRIÇÃO E VIGÊNCIA

As inscrições estarão abertas, de 22 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025. Os projetos de

pesquisa, vinculados a este Edital, terão vigência máxima de 12 meses, com início em fevereiro de

2026 e término em fevereiro de 2027.

2. NÚMERO DE PROJETOS

Não há limite de projetos a serem aprovados. Todo projeto que estiver de acordo com os termos

deste Edital e alcançar nota igual ou superior a 70 pontos será aprovado.

3. NÚMERO DE DISCENTES POR PROJETO

Para cada projeto o professor orientador poderá indicar até 4 acadêmicos que atendam aos pré-

requisitos deste edital. Deverá ainda indicar o aluno candidato à bolsa.

FOMENTO

Este Edital prevê o total de 02 bolsas de auxílio para os discentes vinculados aos projetos com

maiores pontuações obtidas após análise. O benefício de bolsa, deste edital, está limitado a 2 (duas)

bolsas, sendo uma bolsa por projeto. O pagamento das bolsas será por um período de 10 meses.

No caso de aprovação orçamentária, um número maior de projetos pode ser contemplado.

Afya FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS IPATINGA · MG

5. LINHAS DE PESQUISA PRIORITÁRIAS

Serão priorizadas as áreas: - Epidemiologia - Saúde Coletiva - Saúde Menta - Educação Médica.

6. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

São objetivos do Programa de Iniciação Científica da Afya Ipatinga:

- Possibilitar ampliação do conhecimento acadêmico, em patamares de excelência, do acadêmico de graduação, despertando a vocação e desenvolvimento do pensamento científico mediante a participação de discentes em projetos de pesquisa;
- II. Estimular pesquisadores a inserirem estudantes de graduação nas atividades de iniciação científica, integrando jovens em grupos de pesquisa e estimulando a produção científica conforme o Regulamento do Programa de Iniciação Científica;
- III. Proporcionar aos acadêmicos de graduação a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do raciocínio científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- IV. Instituir Grupos de Pesquisa composto por professores e estudantes da Afya Ipatinga, organizados em torno de uma ou mais linhas de pesquisa de uma área do conhecimento, com o objetivo de desenvolver pesquisa científica;
- V.Desenvolver ou aperfeiçoar, no ambiente produtivo e social, produtos, serviços ou processos que compreendam a agregação de novas funcionalidades ou características que possam resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

7. DO PROFESSOR ORIENTADOR

- Ser professor da Afya Ipatinga vinculado no período de vigência deste Edital, com titulação mínima de mestre;
- II. Ter o Curriculum, modelo Lattes/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) atualizado em 2025-2;
- III. Não estar licenciado, por qualquer motivo, ou com previsão de licença no período de vigência deste Edital:
- IV. Ter, no máximo, um projeto aprovado com bolsa.

Afya FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS IPATINGA • MG

8. OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

I. Selecionar e indicar o(s) acadêmico(s) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas observando princípios éticos:

atividades previstas, observando princípios éticos;

II. Informar a participação de outros professores na condição de membros da equipe (quando for o

caso);

III. Incluir o nome dos acadêmicos e de todos os professores vinculados ao projeto nas publicações e

trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos mesmos;

IV. Apresentar Plano de Trabalho detalhado dos acadêmicos;

V. Orientar os acadêmicos nas distintas fases do trabalho científico, obedecendo ao cronograma pro-

posto, incluindo a elaboração e envio dos relatórios dos acadêmicos, organização de material para

apresentação do trabalho em congressos, seminários e nos Anais da Jornada Acadêmica da Saúde

da Afya Ipatinga;

VI. Informar à Coordenação de pesquisa os eventuais cancelamentos e/ou substituição de acadêmicos

de iniciação científica, com a devida justificativa e acompanhada do respectivo relatório das atividades

realizadas pelo acadêmico no período;

VII. Comunicar à Coordenação de Pesquisa qualquer problema que possa impactar no desenvolvi-

mento do projeto, seja referente aos acadêmicos envolvidos, ou à execução do projeto.

9. REQUISITOS DOS DISCENTES

I. Serem selecionados e indicados pelo orientador;

II. Estarem cursando até, no máximo, o décimo período do curso de graduação para efeito de ingresso

no Programa;

III. Estarem regularmente matriculados na Afya Ipatinga durante toda vigência do programa e terem

cursado as disciplinas Métodos de Estudo e Pesquisa (MEP) I e II ou Métodos Científicos em Medicina

(MCM I e II), tendo sido aprovados nas disciplinas. Os acadêmicos de transferência deverão ter cursado

na escola de origem disciplinas equivalentes às citadas para participação no projeto;

IV. Não possuir, na vigência do edital, vínculo empregatício;

VI. Serem apresentados como candidatos para apenas um projeto.



10. OBRIGAÇÕES DOS DISCENTES

- I. Cumprir seis horas semanais de atividades de acordo com o horário estabelecido no plano de trabalho pelo orientador;
- II. Entregar, obrigatoriamente, relatórios parcial e final, à Coordenação de Iniciação Científica, nas datas estabelecidas no cronograma deste edital, sob pena de suspensão do vínculo do referido projeto;
- III. Comunicar à Coordenação do Programa quaisquer eventuais problemas ocorridos durante a execução do plano de trabalho;
- IV. Comunicar imediatamente ao orientador caso não seja possível cumprir o seu plano de trabalho, por qualquer motivo;
- V. Incluir o nome do professor orientador, dos demais professores e de todos os acadêmicos vinculados ao projeto na autoria dos trabalhos que venham a ser publicados em periódicos indexados e/ou trabalhos em anais de congressos.

11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROFESSOR ORIENTADOR

- I. Declaração de Ciência do Regulamento Geral do Programa de Iniciação Científica (APÊNDICE 1);
- II. Cópia dos comprovantes de produção científica dos anos 2023, 2024, 2025 (para todos os professores envolvidos no projeto). As cópias deverão ser entregues na secretaria da coordenação de curso.

12. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS DISCENTES

I. Declaração de Ciência do Regulamento Geral do Programa de Iniciação Científica, disponibilidade de tempo para participação no Programa de Iniciação Científica e declaração de não acúmulo de bolsas e/ou não vínculo empregatício (APÊNDICE 2).

13. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

I. Os projetos de Pesquisa devem conter a seguinte estrutura:

✓ Estrutura para Projetos de pesquisa:

- 1. RESUMO
- 2. SUMÁRIO
- 3. INTRODUÇÃO
- 4. Hipóteses
- 5. Justificativa



- 6. OBJETIVOS
- 7. Objetivo Geral
- 8. Objetivos Específicos
- 9. METODOLOGIA
 - 9.1Tipo de Estudo
 - 9.2 População e amostra do estudo
 - 9.3 Local e Período
 - 9.4 Critérios de Inclusão
 - 9.5 Critérios de Exclusão
 - 9.6 Procedimentos para a Coleta de Dados
 - 9.7 Técnica de análise dos Dados
 - 9.8 Aspectos Éticos (Parecer de Ética quando pertinente)
- 10. CRONOGRAMA
- 11. ORÇAMENTO
- 12. REFERÊNCIAS (Segundo às normas da ABNT)
- 13. PLANO DE TRABALHO DOS ACADÊMICOS.
- 14. APÊNDICES e ANEXOS (quando for o caso)
- II. As propostas devem ser enviadas, até o dia 31 de outubro de 2025, exclusivamente <u>pelo docente orientador</u>, para e-mail (coppexi.fcmipatinga@afya.com.br). Todos os documentos devem estar assinados e enviados como arquivos distintos em formato pdf (Projeto; Declaração de Ciência do Regulamento Geral do Programa de Iniciação Científica Docente e Discentes, Parecer de Ética ou Justificativa para dispensa). A oficialização do aceite da submissão somente será feita após conferência de todos os documentos.
- III. Para a submissão de projeto de pesquisa envolvendo seres humanos e/ou animais, de forma direta ou indireta, é obrigatório que o projeto de pesquisa esteja aprovado ou em fase de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa/CEP em Seres Humanos e/ou pela Comissão de Ética no Uso de Animais/CEUA, quando pertinente. Anexar o Parecer Consubstanciado dos respectivos Comitês de Ética ou o comprovante de submissão à avaliação ética, ou uma declaração do orientador (modelo simples) declarando a fase em que o projeto se encontra em relação aos princípios éticos legais. Ressalta-se que o início das atividades de execução do projeto somente será autorizado após a entrega do Parecer consubstanciado de aprovação ética;

Afya FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS IPATINGA · MG

IV. Projeto cuja natureza dispensa avaliação de Comitês de Ética em Pesquisa deverá ser encaminhado com carta, emitida pelo professor orientador, de justificativa para dispensa de submissão.

a Comitê de Ética em Pesquisa.

14. JULGAMENTO E SELEÇÃO

Esta fase compreende três etapas:

• Enquadramento: a documentação das propostas submetidas será conferida pela Coorde-

nação de Pesquisa para verificar se atendem aos termos do presente Edital. Esta etapa é

eliminatória.

Análise de Mérito: os projetos serão julgados por um Comitê Interno de Avaliação da Afya

Nacional ou Afya Ipatinga a ser designado pela COPPEXII. Cada proposta enguadrada será

analisada quanto aos itens dispostos no TÓPICO 15.

Homologação: as propostas recomendadas e classificadas serão homologadas pela Coor-

denação de Pesquisa.

Em caso de empate os critérios abaixo serão considerados:

Primeiro critério: número de artigos completos publicados pelo pesquisador principal em periódicos

científicos nos últimos 3 anos. Persistindo o empate será feita análise do enquadramento das revis-

tas em que os artigos foram publicados, classificação Qualis Capes e/ou classificação do Fator de

Impacto.

15. ITENS A SEREM AVALIADOS NOS PROJETOS

• Relevância social e/ou acadêmica.

Clareza e viabilidade dos objetivos

Coerência técnico-metodológica.

Viabilidade técnica e financeira de execução do projeto.



16.CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS E PERÍODOS
Inscrição do Projeto de Pesquisa com a devida documentação.	22/09 a 31/10 de 2025
Homologação das inscrições.	Até 05/11/2025
Avaliação dos Projetos de Pesquisa.	Até 20/12/2025
Homologação do resultado oficial.	Até 01/02/2026
Homologação do contrato discente.	05/02/2026
Início das atividades.	12/02/2026
Prazo limite para entrega de relatório parcial.	28/06/2026
Prazo limite para entrega de relatório final.	12/02/2027

O resultado final da seleção das propostas será publicado no site da Afya Ipatinga.

Eventuais recursos poderão ser realizados, por escrito, junto à Coordenação de Pesquisa, no prazo de dois dias úteis após a publicação do resultado.

17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- I. A submissão do projeto por parte do docente orientador implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.
- II. Casos omissos serão solucionados pela Coordenação de Pesquisa, Coordenação de Curso e Diretoria Geral.
- III. Toda a comunicação com o(s) docente(es) orientador(es) e com o(s) acadêmico(s) será feita via e-mail institucional.
- IV. O projeto de pesquisa poderá, opcionalmente, contar com professor coorientador (devendo este apresentar a titulação mínima de especialista).

	Ipatinga, 19 de setembro de 2025
Vinícius Lana Ferreira	
Diretora - Geral	



APÊNDICE 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO REGULAMENTO GERAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC)

Nome do Professor(a) orientador(a):
E-mail:
Telefone: ()
Título da pesquisa:
() Declaro estar ciente do Regulamento do Programa de Iniciação Científica – PIC.
Ipatinga,de de 20
Assinatura do Professor(a) orientador(a)



APÊNDICE 2

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO REGULAMENTO E DISPONIBILIDADE DO(S) DISCENTE(S)

Eu, (nós), na condição de acadêmico(s), declaro(amos), para os devidos fins, que estou(amos) ciente(s) das normas estabelecidas pelo Regulamento e presente edital do Programa de Iniciação Científica da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Ipatinga, que tenho(mos) 6 horas semanais disponíveis, não coincidentes com a carga horária do meu curso, para o desenvolvimento do projeto de iniciação científica, adequadas ao horário disponibilizado pelo meu orientador. Declaro(amos) ainda não ter(mos) vínculo empregatício.

Assinatura(s) do(s	cente(s):	
1	- Candidato à bolsa.	
2		
4		
	Ipatinga, dede	
	Professor(a) orientador(a)	